



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE REFORMA DA QUADRA
POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÃO
MARCOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a reforma da quadra poliesportiva da comunidade de São Marcos.

A quadra é um espaço fundamental para a prática de esportes, lazer e integração social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens da comunidade. Diante disso, indico que sejam realizadas as seguintes melhorias: Recuperação do piso e do telhado, troca das traves e instalação de rede de proteção atrás das traves, Instalação de iluminação de qualidade para uso noturno, pintura das marcações esportivas e reforma dos banheiros.

A reforma da quadra irá proporcionar mais segurança, bem-estar e oportunidades de esporte e lazer para toda a comunidade de São Marcos.

Marilândia, 25 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 25/11/2025 15:29

Checksum: **9115B95A95AD8140F23271FFC7667562F78EE3CD7B56BACF9BFDE266E4CB36F9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.